



EDITAL 02/2026 – PPGPROFBIO-UFAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNO ESPECIAL E ALUNO DOMÍNIO CONEXO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL - INSTALADO NA UFAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional, instalado na Ufal – PPGPROFBIO-UFAL, junto ao Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Alagoas – ICBS/UFAL, torna pública pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição, seleção simplificada e matrícula dos candidatos a aluno especial no segundo semestre de 2026 (2025.2).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado para matrícula especial no segundo semestre de PPGPROFBIO-UFAL será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do PPGPROFBIO-UFAL e dos(as) docentes responsáveis pelas disciplinas e regido por Edital público.

Art. 1º Define-se como Aluno Especial aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Parágrafo único – Serão considerados alunos especiais aqueles alunos egressos de cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, ou, em Biologia, ou ainda, em Ciências – habilitação em Biologia, que atuem como professores de Biologia, em efetivo exercício de docência no ensino médio e no ensino fundamental da rede pública de ensino do país, e que não estejam matriculados em outros Programas de Pós-Graduação no segundo semestre de 2026.

Art. 2º Define-se como Aluno Domínio Conexo aquele aluno matriculado em outros cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL ou de outras instituições de ensino superior.

DAS VAGAS OFERTADAS

Art. 3º Os candidatos terão oportunidade de ingressar nas disciplinas a seguir no segundo semestre de 2025, sendo a distribuição das vagas:

LINHA DE PESQUISA	CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS		
			Aluno Especial	Domínio Conexo	
I	MPB-038	JOGOS COMO FERRAMENTAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (disciplina 100% on-line)	5	15	10 p/ rede PROFBIO
					5 p/ demais cursos
II	MPB-011	TEMAS ATUAIS E ENSINO DE ECOLOGIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5	5	
III	MPB-018	TEMAS ATUAIS E ENSINO DE PARASITOLOGIA	5	5	

Parágrafo único – O cronograma, datas das disciplinas e indicação das linhas de pesquisa encontram-se no Anexo 1.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (<http://sigaa.sig.ufal.br/>).

§ 1º A inscrição ocorrerá de 7 a 14 de setembro de 2026.

§ 2º A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 3º Cada candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas entre as ofertadas para o período.

§ 4º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

§ 5º Informações adicionais relativas ao PPGPROFBIO-UFAL podem ser obtidas pelo endereço eletrônico <<https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-ensino-de-biologia-em-rede-nacional-profbio>>

§ 6º Esclarecimentos acerca deste edital devem ser solicitados através do e-mail <profbioufal2017@gmail.com>

Art. 5º Os candidatos deverão preencher e depois digitalizar, em formato PDF, o formulário disponível no anexo 4 deste edital, além de anexar cópias escaneadas **em PDF** dos seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação com Foto e com informação da naturalidade do candidato;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Diploma de graduação;
- IV. Histórico do curso de graduação;
- V. Currículo Lattes;
- VI. Barema com as comprovações anexadas (Anexo 2);
- VII. Comprovante de vínculo empregatício como professor de Biologia junto a rede pública de educação básica, emitido pelo órgão responsável pela gestão escolar regional ou da unidade de ensino – para candidatos a aluno especial; ou,
- VIII. Comprovante de matrícula ativa em curso de pós-graduação – para candidatos a aluno domínio conexo.

§ 1º Serão considerados documentos válidos como documento de identificação com foto:

a) Carteira de Identidade - expedida por Secretaria de Segurança Pública de qualquer estado (UF), ou por Comando Militar, por Ex-Ministério Militar, pelo Corpo de Bombeiros, pela Polícia Militar; ou, por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei (OAB, CRM, CRBio, CREA etc); ou, por órgão público, DESDE QUE reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo território nacional;

b) CNH;

c) CTPS;

d) Certificado de Reservista;

e) Passaporte – com validade vigente;

f) Documento digital de identificação – Carteira Digital de Trânsito (CDT – CNH Digital), Documento Nacional de Identificação (DNI) e RG digital.

§ 2º O CPF poderá ser substituído pelo documento de identidade com foto, desde que este contenha a numeração inscrita em sua cédula, dispensando assim a apresentação desse documento.

§ 3º Serão considerados documentos válidos como comprovante de vínculo empregatício como professor de Biologia junto a rede pública de educação básica:

a) Contracheque – expedido por órgão ou sistema eletrônico de gestão de pessoas; ou,

b) Declaração de vínculo – expedido por órgão gestor responsável ou pela gestão da instituição de ensino;

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Art. 6º O processo seletivo simplificado consistirá em etapa única, na qual serão verificados os documentos dos candidatos encaminhados por via eletrônica. A análise dos documentos será realizada pelos membros da Coordenação e da Secretaria do PPGPROFBIO-UFAL.

§ 1º A ausência de qualquer um dos documentos exigidos (Artigo 5º, itens I ao VI e VII ou VIII – de acordo com a modalidade indicada) implicará na não homologação da inscrição.

§ 2º Documentos exigidos (Artigo 5º, itens I ao VI e VII ou VIII – de acordo com a modalidade indicada) que contenham informações ilegíveis (com rasuras que impeçam a leitura, desfocados, ou com outros impedimentos para averiguação das informações) implicará na não homologação da inscrição.

§ 3º A avaliação do Currículo Lattes será utilizada para determinar a classificação dos candidatos, a partir da análise do barema no anexo 2. Somente serão considerados na avaliação os itens que constarem na comprovação. Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios:

I – para candidatos a aluno especial: a) maior tempo de serviço como professor junto a rede pública; e, b) maior idade.

II – para candidatos a aluno domínio conexo: a) maior tempo de curso integralizado; e, b) maior idade.

§ 4º Para contabilizar os itens “a” dos incisos I e II, do § 3º, será considerado o registro de tempo tanto de serviço como professor junto a rede pública em: ano(s) – mês(es) – dia(s), nesta respectiva ordem.

DO RESULTADO

Art. 7º O resultado preliminar do processo seletivo simplificado será divulgado no site do PPGPROFBIO-UFAL no dia 17 de setembro de 2026. Quanto ao resultado final será divulgado no dia 23 de setembro de 2026.



§ 1º A interposição de recursos ocorrerá nas 24h subsequentes a divulgação do resultado preliminar, e a divulgação do resultado dos recursos deverá ocorrer no prazo de 48h após o encerramento do período recursal, conforme cronograma do certame (Anexo 3).

§ 2º Não haverá período de interposição de recursos quando da divulgação do resultado final.

DA MATRÍCULA

Art. 8º Terão direito à matrícula no PPGPROFBIO-UFAL os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS em conformidade com a disponibilidade de vagas.

Parágrafo único: Os candidatos aprovados e não classificados comporão o quadro de suplentes no caso da abertura de vagas remanescentes, podendo ser convocados a cursar a disciplina em até 24h de antecedência do início das aulas.

Art. 9º Os candidatos APROVADOS e MATRICULADOS devem apresentar-se ao professor da disciplina na sala de aula no dia e hora marcados para dar início às atividades.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º O aluno especial ou domínio conexo terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.

Art. 11º O aluno especial ou domínio conexo não poderá utilizar do benefício de trancamento da disciplina ou da sua desistência (acima de 25% de faltas ocorrerá reprovação por abandono).

Parágrafo único – A condição de abandono o deixará impedido de concorrer às vagas especiais ofertadas nos semestres de 2027.1 e 2027.2.

Art. 12º Ao final da disciplina, o aluno especial ou domínio conexo que for aprovado receberá uma certificação de conclusão da disciplina.

Parágrafo único – A(s) disciplina(s) cursadas poderão ser utilizadas para composição da carga horária e comprovação de créditos cursados pelos alunos especiais quando da matrícula junto ao PROFBIO.



Art. 13º Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGPROFBIO-UFAL.

Maceió, 21 de agosto de 2026.

Prof. Marcos Vinicius Carneiro Vital
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em
Ensino de Biologia em Rede Nacional na Ufal - PROFBIO-UFAL

Prof. Walter Matias
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.a. Iraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Anexo 1 – Cronograma das disciplinas

MPB-038 - JOGOS COMO FERRAMENTAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

LINHA DE PESQUISA: I - Comunicação, Ensino e Aprendizagem em Biologia

Docente Responsável: Prof. Dr. Marcos Vinícius Carneiro Vital

Carga Horária: 30h – 2 Créditos

Local: à Distância (on-line, síncrona)

Cronograma Previsto*

Data	Manhã		Tarde	
	Hora Início	Hora Término	Hora Início	Hora Término
14/10/2026	08:30h	12:30h	13:30h	17h
21/10/2025	08:30h	12:30h	13:30h	17h

* O cronograma poderá sofrer alteração.

MPB-011 TEMAS ATUAIS E ENSINO DE PARASITOLOGIA

Foco: Parasitologia Investigativa em Sala de Aula

LINHA DE PESQUISA: II - Organização e funcionamento dos organismos

Docente Responsável: Prof. Dr. Muller Ribeiro Andrade

Carga Horária: 30h – 2 Créditos

Local: ICBS

Cronograma Previsto*

Data	Manhã		Tarde	
	Hora Início	Hora Término	Hora Início	Hora Término
30/09/2026	08:30h	12:30h	13:30h	17h
07/10/2026	08:30h	12:30h	13:30h	17h

* O cronograma poderá sofrer alteração.

MPB-018 TEMAS ATUAIS E ENSINO DE ECOLOGIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Foco: Trilhas Interpretativas e Educação Ambiental no Ecosistema Marinho

LINHA DE PESQUISA: III - Origem da vida, evolução, ecologia e biodiversidade

Docente Responsável: Prof.^a. Dr.^a. Luana Marina de Castro Mendonça

Carga Horária: 30h – 2 Créditos

Local: ICBS / em Campo

Cronograma Previsto*

Data	Manhã		Tarde	
	Hora Início	Hora Término	Hora Início	Hora Término
18/11/2026	08:30h	12:30h	13:30h	17h
25/11/2026	08:30h	12:30h	13:30h	17h

* O cronograma poderá sofrer alteração.

Anexo 2 – Barema

Itens	Pontuação de cada Item	Pontuação Total do Candidato
Titulação		
Doutorado	10	
Mestrado	5	
Especialização	3	
Produção Bibliográfica		
Artigos aceitos ou publicados em Anais, Revistas ou Periódicos com ISSN:		
Artigos completos na área de conhecimento ou com temas sobre Ensino de Biologia; ou sobre Ensino de Ciências; ou sobre Ensino;	1,5 (por artigo)	
Artigos completos na área de conhecimento ou com temas sobre Ciências Biológicas; ou Educação; ou áreas afins;	1 (por artigo)	
Livros publicados na área de ensino, ou de ciências biológicas, ou afins por editora com ISBN	1,5 (por livro)	
Capítulos publicados em livros na área de ensino, ou de ciências biológicas, ou afins por editora com ISBN	1 (por capítulo)	
Resumos ou Resumos expandidos publicados em Anais de eventos com ISSN nos campos das Ciências Biológicas, Ensino, Educação ou áreas afins.	0,25 (por resumo)	

Somente serão considerados na análise os itens que contiverem as comprovações adicionadas a este anexo.



Anexo 3 – Cronograma do Processo seletivo

Período	Etapa
De 25/08 a 06/09 de 2026	Divulgação do Edital de abertura no site do PPGPROFBIO-UFAL;
De 07 a 14/09 de 2026	Período de inscrição – via SIGAA-UFAL
Dia 17/09/2026	Divulgação do Resultado Preliminar
Dia 18/09/2026	Período para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar
Dia 23/09/2025	Divulgação do Resultado Final
De 24/09 a 29/09 de 2026	Período de Matrícula vínculo e em disciplina (pela Coordenação)



FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL - PROFBIO (X) MESTRADO PROFISSIONAL () MESTRADO ACADÊMICO () DOUTORADO			
ANO-SEMESTRE INICIAL: 2025-2		MÊS/ANO DE ENTRADA (INÍCIO DAS AULAS): SETEMBRO / 2026	
DADOS PESSOAIS			
CPF:	SEXO: M () F ()	DATA DE NASCIMENTO: __/__/__	ESTADO CIVIL:
NOME SOCIAL:			
NOME OFICIAL:			
RAÇA:		E-MAIL:	
NOME DA MÃE:		NOME DO PAI:	
TIPO SANGUÍNEO:		FATOR RH:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso: _____ Instituição que concluiu: _____ Ano de Conclusão: _____			
NATURALIDADE			
PAÍS:	UF:	MUNICÍPIO:	NACIONALIDADE:
DOCUMENTAÇÃO			
RG: _____ UF: _____	TÍTULO DE ELEITOR: _____	CERTIFICADO MILITAR: _____	
ORGÃO EXP: _____	ZONA: _____ SEÇÃO: _____ UF: _____	SÉRIE _____ CATEGORIA _____ ÓRGÃO _____	
DATA DE EXP: __/__/__		DATA DE EXP: __/__/__	
PASSAPORTE:		RNE(Registro Nacional de Estrangeiros):	
INFORMAÇÕES PARA CONTATO			
ENDEREÇO:			
CEP:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONES:		DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO () CASO SIM ESPECIFICAR:	
Maceió, ____ de _____ de 20__.			
_____ Assinatura do Aluno		_____ Coordenador (a) do Curso	
Obs.: Declaro que são autênticos os documentos apresentados, e verdadeiras as informações prestadas, no processo de matrícula deste curso, responsabilizando-me pelas mesmas.			

